



**PORTARIA N.º 68/2009**

A DOUTORA CLAUDIA RIBAS MARINHO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GAROPABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e **CONSIDERANDO:**

I - que em contato telefônico com a Secretária Municipal de Saúde esta informou que não há na cidade de Garopaba motivo para a suspensão das aulas e das atividades dos órgãos públicos;

II - que a Secretaria Estadual de Saúde recomendou que não sejam suspensas as atividades escolares;

III - que as escolas ainda são os lugares de maior aglomeração de pessoas;

IV - que não há confirmação, até o momento, de casos de gripe H1N1 na cidade de Garopaba;

V - que incumbe às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde as orientações a respeito da propagação do vírus H1N1 e das medidas protetivas;

VI- que estão pautadas audiências designadas há mais de 3 meses, sem que se possa contactar as partes com antecedência razoável;

**DETERMINO:**

1 - a manutenção do expediente externo e das audiências designadas, até que haja mudança nas orientações dos órgãos de saúde;

2 - que os servidores ao perceberem qualquer sintoma da gripe H1N1 comuniquem a Juíza Diretora do Foro;

3 – que os servidores observem as orientações de higiene, limpando frequentemente suas mãos;

4 – o Policial Militar em atuação no fórum e demais servidores ficarão responsáveis por observar se alguma das pessoas presentes no local apresentam sintomas da gripe, e neste caso, orientado-os a procurar o posto de saúde;

5– as solicitações dos advogados enviadas através de meio eletrônico para o endereço [gpbuni@tj.sc.gov.br](mailto:gpbuni@tj.sc.gov.br) serão apreciadas pelo cartório e gabinete;


6 – havendo solicitação das partes e dos advogados para adiamento da audiência, por conta de suspeita da gripe H1N1, o pedido será atendido;

### **SOLICITAR**

6 –às partes e aos advogados que se o atendimento não for urgente, avaliem a possibilidade de retornarem posteriormente;

P. R. CUMPRASE. Remeta-se cópia à Presidência do E.TJSC, à CGJ/SC, ao Ministério Público e ao representante da OAB/SC local.

Garopaba, 12 de agosto de 2009

  
**Claudia Ribas Marinho**  
**JUÍZA DE DIREITO**  
**DIRETORA DO FORO**